



Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Gabinete do Vereador Sílvio Silva

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – Dores do Indaiá - MG
Telefax (37) 3551-2371 camaradores@indanet.com.br CEP 35610-000

Exmo. Sr.
Leonardo Diógenes Coelho
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá/MG.

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 40 /2015

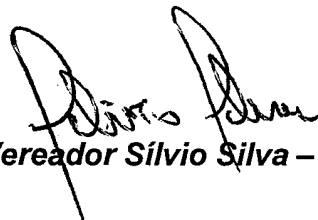
O vereador que este subscreve no uso de suas atribuições regimentais e após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa vem indicar ao Exmo. Prefeito Municipal Ronaldo Antônio Zica da Costa, que providencie junto aos seus setores competentes os procedimentos legais para viabilizar Projeto de Lei reativando o apostilamento dos servidores efetivos municipais em cargos de livre nomeação e exoneração.

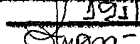
JUSTIFICATIVA:

A atual administração não tem medido esforços para a valorização do servidor público municipal prejudicado há vários anos pelas administrações anteriores. A gestão atual comprometida em valorizar o seu servidor já reformulou seus planos de carreiras no qual os mesmos tiveram um ganho real em seus salários e suas carreiras e ainda resgatou um direito do servidor retirado em 2007, que são as férias prêmio.

Sendo assim, nada mais justo que o Executivo elabore Projeto de Lei e envie para esta Casa retornando um direito do servidor anteriormente que ao exercer um cargo de chefia por um período apostilava sem prejuízos ao seu salário, este procedimento além de valorizar o servidor acaba de vez com as perseguições políticas que não é o caso da atual administração que sempre procura administrar juntamente com a representação do servidor público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 1º de junho de 2015.


Vereador Sílvio Silva – PPS

RECEBI A 1ª VIA	
Em	<u>1º / 06 / 15</u>
às	<u>11:55</u> horas.
Protocolo nº	<u>789115</u>
	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	